



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

## RESOLUÇÃO Nº 015/2008

*“Autoriza a “Cessão de Uso”, de equipamentos de informática e mobiliário, à Polícia Civil de Minas Gerais”*

A Câmara Municipal de Mariana, por seus representantes, aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica a Mesa Diretora autorizada a ceder, os seguintes equipamentos:

Número de Ordem	Discriminação	Número de Ordem	Discriminação
000586	Microcomputador Athlon MPL 2 – 2.56MB, com gravador de CD	000588	Teclado
000607	Monitor Samsung – 793V	000555	Impressora HP 656
000584	Microcomputador Sempron 2.2 – HD 40GB, 2.56MB RAM, com gravador de CD	000589	Teclado
000605	Monitor Samsung – 793V	000495	Impressora APOLLO 2600
000518	Microcomputador AMD DURON – HD 20GB, 128 MB	000494	Teclado
000604	Monitor Samsung – 793V	000474	Impressora HP 840C
000001	Mesa de escritório	000235	Cadeira fixa

Através de Termo de Cessão de Uso, à “Polícia Civil de Minas Gerais”, para uso exclusivo, da Delegacia de Polícia Civil de Mariana/MG.

**Art. 2º** - Os equipamentos de que trata o art. 1º desta Resolução, não poderão ser alienados à outra cidade ou comarca, em decorrência da falta de delegados ou, de detetives na cidade de Mariana/MG.

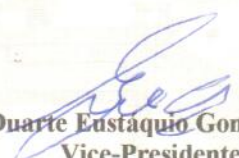
**Art. 3º** - A manutenção dos equipamentos supramencionados será de responsabilidade da Polícia Civil de Minas Gerais ou, da Delegacia de Polícia Civil de Mariana/MG.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana/MG, 22 de abril de 2008

  
**Marcelo Monteiro Macedo**  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

  
**Duarte Eustáquio Gonçalves**  
Vice-Presidente

  
**Luiz Antônio da Silva**  
Secretário